

AÇÃO 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

DOCUMENTOS A APRESENTAR NO MOMENTO DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Além dos documentos mencionados no Anexo I da OTE n.º 25 é necessário, para validação do cumprimento de critérios da EDL, entregar os seguintes documentos:

- Ficha do imobilizado (quando aplicável);
- Contratos / Protocolos que comprovem a integração (ou intenção) em redes de comercialização e/ou atingir novos mercados (quando aplicável);
- Ficha técnica dos equipamentos;
- Registos contabilísticos, faturas, contratos e/ou parcelário (no caso de produtos da própria exploração) para comprovar a origem das matérias-primas.